



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

DECRETO EXECUTIVO Nº. 5671 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta o evento **SEMANA DA PÁTRIA 2024** e dá outras providências.

Giovani Amestoy da Silva - Prefeito de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando que o objetivo da semana da Pátria é relembrar a história da independência do Brasil que foi um marco muito importante para o povo brasileiro; exaltar os símbolos nacionais é importante para manter tudo que faz parte da Constituição da nação brasileira; a data também serve para refletirmos de como estimularemos o sentimento de patriotismo nas crianças e também plantar uma semente para que levem a sério a ordem e o progresso.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o evento **SEMANA DA PÁTRIA 2024**, que ocorrerá de 01 de setembro de 2024 a 07 de setembro de 2024, conforme prevê no calendário de eventos do Município, descrito na Lei nº 4618 de 28 de dezembro de 2023.

Art. 2º As despesas correrão por conta dos recursos da Secretaria de Município da Educação, através da dotação orçamentária: 09.01.1236101052.122, será utilizado o recurso 1500/MDE (det. 20), Projeto Atividade 2.122, elementos de despesas 3.3.90.39 e 3.3.90.30, no valor estimado de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos Reais), conforme Plano de Aplicação.

Proj. Ativ.	Elem. Despesa	Reduzido	Recurso	Plano de Aplicação	Valor
2.122	3.3.90.39	825	1500 det. 20	Desp. Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
2.122	3.3.90.30	817	1500 det. 20	Material de Consumo	R\$ 600,00
TOTAL					R\$ 5.600,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 02 dias do mês de agosto de 2024.

Registrado e publicado
mural da Prefeitura

02/08/2024

Willian Brasil Silva

Secretário-Geral Matrícula nº 479059-6

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal